



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.920, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDORES PARA A
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR
DE UNIDADES ESCOLARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 231 da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso II, do Art. 7º e Art. 94, da Lei nº 867 de 23 de março 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os profissionais do Magistério Municipal, para a função de Diretor de Unidade Escolar, garantindo-lhes os percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com o Art. 85 e 87, e Anexo I, da Lei Municipal nº 867 de 23 de março de 2005, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES 31 de janeiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

ANEXO ÚNICO
DECRETO-P Nº 9.920, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR
EMEFTI “Prof. ^a Láurea Freire Brumana”	VIVIANE MARIA DA SILVA GOMES RIBEIRO
CMEI “Jadir Pinheiro Machado”	MARICELI PORTO FERNANDES
CMEI “Lagoa Dantas”	MARLÚCIA DA SILVA SOUZA BRANDÃO